



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3702, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1°
DA PORTARIA N° 3440, DE 16 DE
MARÇO DE 2020, QUE DESIGNA
COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 193 à 218 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando o que foi apurado no processo de relato n° 537035, datado de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-O artigo 1° da Portaria n° 3440, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° - Designar Comissão de Sindicância referente ao Processo de Relato n° 416123, de 22 de outubro de 2013, constituída pelos seguintes membros:

Presidenta - Marileide Aparecida Corona de Lima

Membro - Dalva Rodrigues Cardoso Pessim

Membro - Jacilda Maria dos Santos

Assessor Jurídico - Michel Cesana Pimentel - OAB N° 26.963/ES".

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**